



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Coordenação do Curso de Licenciatura em Filosofia

### ATA DE REUNIÃO

Ata da 1º reunião extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia- semestre 2022.2- realizada aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte dois ,às 15:00h na sala de reuniões do CFCH localizada no bloco Edmundo Pinto, realizou-se a 1º reunião **extraordinária** do semestre 2022.2 do colegiado do curso de Licenciatura em Filosofia. Estiveram presentes os seguintes membros: Ana Keully Gadelha dos Santos Darub, Edna Alves de Souza, Eduardo Antônio Pitt, Felipe Cardoso Martins Lima, Felipe dos Santos Durante, João Silva Lima, Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira e Manoel Coracy Saboia Dias. Iniciou-se os trabalho com o presidente apresentando a pauta única (**Escolha do representante e suplente para representar o colegiado do curso no Conselho Universitário -CONSU mandato 2023**), a qual foi aprovada por todos os membros. Continuando com a reunião, o presidente perguntou se algum membro desejava candidatar-se para o referido cargo. O Professor Leidan informou que gostaria de ser o suplente. O Presidente pontuou que o professor Aristides tinha interesse em ser o representante titular. Após debate foi posto em votação e por unanimidade foram aprovados os nomes dos professores Aristides Moreira Filho (titular) e Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira (suplente). Por fim, o presidente agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião às 15:30h. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

Valdinei Vicente de Jesus (Presidente) \_\_\_\_\_

Ozéias Ferreira de Mendonça Oliveira (Assistente em Administração) \_\_\_\_\_

#### Membros docentes:

Ana Keully Gadelha dos Santos Darub \_\_\_\_\_

Edna Alves de Souza \_\_\_\_\_

Eduardo Antônio Pitt \_\_\_\_\_

Felipe dos Santos Durante \_\_\_\_\_

Felipe Cardoso Martins Lima \_\_\_\_\_

João Silva Lima \_\_\_\_\_

Leidan Rogério Cronossgoldbberger Oliveira \_\_\_\_\_

Manoel Coracy Saboia Dias \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Valdinei Vicente de Jesus, Coordenador**, em 09/11/2022, às 16:47, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ozeias Ferreira de Mendonca Oliveira, Assistente em Administracao**, em 09/11/2022, às 16:48, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Dos Santos Durante, Professor do Magisterio Superior**, em 09/11/2022, às 19:04, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Silva Lima, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2022, às 09:26, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidan Rogerio Cronossgoldbberger Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2022, às 15:02, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Coracy Saboia Dias, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2022, às 23:40, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Alves de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 23/01/2023, às 23:30, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0709782** e o código CRC **6247709F**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial  
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC  
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.008840/2022-41

SEI nº 0709782